



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Transportes.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

ELIO SANDRO VIEIRA MENDES.

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.**

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Interessados em continuar o bom desempenho da execução das atividades relacionadas a função do Agente de Trânsito, torna-se necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto ao especto qualitativo quanto no quantitativo, sendo, portanto, imprescindível para regular exercício a aquisição de uniformes padronizados.

Considerando a exposição solar, transpiração e força física dos agentes de trânsito em sua atividade riscos á saúde: Os agentes de trânsito frequentemente trabalham ao ar livre e estão sujeitos á exposição solar, direta. A falta de uniformes apropriados pode aumentar o risco de problemas de saúde, como queimaduras solares, insolação e até mesmo câncer de pele. A aquisição de uniformes que incorporam tecidos com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES**



proteção solar pode amenizar os danos causados pelos raios ultravioleta, contribuindo para a saúde a longo prazo dos agentes de trânsito. Portanto, a aquisição dos uniformes padronizados torna-se vital para abordar questões relacionadas à exposição solar, transpiração e força física dos agentes.

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

**5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

São Domingos do Araguaia-PA, (Departamento Municipal de Trânsito de São Domingos do Araguaia-Pará).

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES



Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

**NOME:** Raimundo Pinheiro dos Santos . **MATRÍCULA:** 40787;

**NOME:** Eduardo Moraes Sanches . **MATRÍCULA:** 36722.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 22 de fevereiro de 2024.

**ELIO SANDRO VIEIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Transportes